



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA - PROJETO BÁSICO

DOCUMENTOS LICITATÓRIOS: Nº 24/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Nova Lacerda

SETORES ATENDIDOS: Administração e Vereadores

CATEGORIA: Contratação de Pessoa Jurídica.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS DO OBJETO:

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica que esteja apta para PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONOPLASTIA, SERVIÇOS DE OPERADOR DE SOM, DANDO SUPORTE EM DIAS DE SESSÕES, REUNIÕES E DEMAIS EVENTOS, GRAVAÇÃO DAS SESSÕES QUANDO SOLICITADO, E MANUSEIO DE PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E SOLENES EM TEMPO REAL (AO VIVO) EM REDE SOCIAL E RADIO CIDADE FM E PROMOÇÃO DE WEBCONFERÊNCIAS QUANDO NECESSÁRIO, INCLUSIVE O ANUNCIO DE RUA, INFORMANDO OS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL, para a Câmara Municipal de Nova Lacerda – MT, de março a dezembro de 2022.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO.

A vigência contratual será da data da assinatura do contrato até **31/12/2022**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS VALORES ESTIMADOS.

Os pagamentos serão realizados mensalmente de acordo com o valor apresentando pela proponente vencedora, sendo este aprovado pelo presidente e tesoureiro responsáveis, os quais serão efetuados em até 15 (quinze) dias da entrada na Nota Fiscal na tesouraria.

São condições para pagamento:

- Regularidade para com a seguridade social – INSS/FGTS/ CNDT;
- Regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Emissão de nota fiscal devidamente preenchida;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.459/0001-00



DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOCUMENTAÇÃO:

A despesa financeira decorrente da contratação do objeto supra definido, correrão por conta de dotação orçamentária identificada pelo Código conforme abaixo, para o orçamento do ano 2022, na dotação 3390.39.00.00.00

A verificação de suficiência de saldo orçamentário para empenhamento que, se confirmada, possibilitará a autorização para abertura do processo, será certificada após pesquisa de mercado.

O presente Termo de Referência se justifica e tem como Finalidade:

Com o período pandêmico, a Câmara instigou a divulgação de seus atos por meio de sistemas virtuais, por exemplo, a web conferência, inclusive a divulgação das sessões, através de mídias sociais e rádio de comunicação, reforçou o combate ao Covid-19, onde a presença no recinto da Câmara foi drasticamente reduzida.

O Tribunal de Contas do Mato Grosso tem sido presente na fiscalização dos municípios, exigindo integralmente o cumprimento da legislação vigente em nosso País, fato que tem exigido cada vez mais dos funcionários públicos e dos Órgãos Municipais.

Portanto a política de gestão municipal deve ir ao encontro, da modernização e melhoramento dos seus processos, o que no mundo atual exigem a completa divulgação e clareza de seus atos administrativos.

Neste sentido, a divulgação, e arquivamento de todos os atos e acontecimentos dentro do âmbito desta câmara a fim de melhor esclarecimento à população e cumprimento das exigências de transparência pública.

Suporte nos sistemas técnicos operacionais de som, gravação, microfonia, dentre outros para total assessoria nas sessões, reuniões e audiências públicas que venham ocorrer até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação pertinente.

As empresas interessadas em oferecer proposta no presente processo, deverão atender as Especificações Técnicas citadas, sob pena de desclassificação e ser declarada inidônea caso não cumpra com o descrito acima.

Nova Lacerda – MT, 07 de março de 2022.


José Carlos Monteiro Junior
Presidente